



PROCESSO	787829/2018– CAU/PB
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PB PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/BR

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0091-16/2019**

Homologa as alterações no Regimento Interno do CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 27 e 28 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio, em 05 de junho de 2019, pelo CAU/PB das alterações em seu Regimento Interno, aprovado por meio da deliberação DPOPB 0085-02/2019, com a substituição da palavra gerente para funcionários, nos incisos LIX e LX do art. 146, referente às competências do Presidente, bem como a correção na correlação de incisos do mesmo artigo, para análise da COA-CAU/BR;

Considerando que o exame para homologação de alteração de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 30/2019, de 6 de junho de 2019, que recomendou a homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, pelo Plenário do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

- 1 – Homologar as alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/PB para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR



## 91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	Ausência Justificada			
AL	Tânia Maria Marinho Gusmão	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino				X
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade		X		
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira				X
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	Ausência Justificada			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 091/2019****Data:** 28/06/2019**Matéria em votação:** 6.16. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/PB.**Resultado da votação:** Sim (17) Não (0) Abstencões (01) Ausências (09) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: **OMWG-GVOE-29BZ-XBPE**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 05/07/2019 13:16:37
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/07/2019 10:44:26